

**EDITAL N.º 04/2025 – FCMA/UNICENTROMA**  
**PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos (COPESE)** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à Contratação de Professor Substituto para o ano de 2025, com o **período de INSCRIÇÕES ON-LINE do dia 18/06/2025 ao dia 24/06/2025**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo de **PROVA DIDÁTICA e TÍTULOS** destinado à contratação de Professores para os Cursos de: **Administração, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia e Psicologia**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório.
- 1.2 Os resultados serão divulgados na página da UNICENTROMA, no endereço eletrônico: <https://site.unicentroma.edu.br/>, e disponibilizados na Secretaria Acadêmica da referida Faculdade.
- 1.3 A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTROMA o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:



- a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Possuir diploma de graduação e pós-graduação, mestrado ou doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 O período de **INSCRIÇÕES ON-LINE** será do dia **18/06/2025** ao dia **24/06/2025** e poderá ser realizada pelo <https://forms.gle/fSghSPgiaByVhKFo7>.

3.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante apresentação dos seguintes documentos (acompanhados das cópias e originais).

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado e impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória;

### 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por docentes integrantes do quadro docente da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), devidamente capacitados para a avaliação necessária.



4.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

## 5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS

5.1 As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTROMA, no endereço descrito no item 3.2 deste Edital, de **30/06/2025 ao dia 01/07/2025**, podendo sofrer alteração na data e horário.

5.2 O horário das provas didáticas será informado aos candidatos de acordo com a ordem de apresentação por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

6.2 A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas.

6.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em três vias**.

6.3.1 A prova didática – **critérios avaliativos** – visa aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **15 minutos e máxima de 20 minutos**, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos itens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não entregar as três vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, não atingir a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, ou seja, igual ou superior a sete.



- 6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.
- 6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.
- 6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.
- 6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTROMA.
- 6.4 Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.
- 6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.
- 6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.
- 6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.
- 6.5 O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

## **7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1 A Comissão examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no item 1.2.
- 7.2 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Pessoal - para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 7.3 É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o item 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTROMA para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.



## 8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Requisito Obrigatório para a função:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente reconhecido em cartório. Registro profissional no Conselho Regional respectivo da classe correspondente à função pretendida, com comprovante que conste a situação regular.

b) Requisitos para Avaliação da Pontuação:

- Pontuação – Avaliação de Títulos

**QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Residência Multiprofissional em saúde (para cursos da saúde)</b>	05	01	05
<b>Mestrado</b>	15	01	15
<b>Doutorado</b>	20	01	20
<b>Pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área profissional que concorre</b>	05	02	10



- Pontuação – Avaliação de Experiência

## QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ANO/QUANTIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Tempo de exercício profissional na rede assistencial</b>	05	05	25
<b>Tempo de exercício profissional na docência</b>	05	05	25

8.1 A classificação final será a somatória dos pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional na escala de zero a 100 (cem) pontos para as funções que exijam nível médio, nível técnico e nível superior, de acordo com as tabelas de pontuação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 1.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <direcaoacademicauni@gmail.com>.

9.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

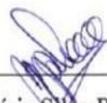
9.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.



9.4 O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

9.5 No **ANEXO I** consta o cronograma geral do processo seletivo.

**Barra do Corda/MA, 18 de junho de 2025.**



Rosária Silva Ribeiro  
Diretora Geral



Assiria Medeiros Azevedo Ferreira  
Presidente da COPESE



**ANEXO A DO EDITAL Nº 04/2025-FCMA/UNICENTROMA  
DAS DISCIPLINAS, VAGAS E REQUISITOS**

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL  
EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Teoria Geral da Administração/Redação Oficial	Bacharel em Administração com especialização em sua área de formação

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM  
ADMINISTRAÇÃO (ETAPA OBRIGATÓRIA)**

<b>Disciplinas</b>	<b>Tema</b>
Teoria Geral da Administração/Redação Oficial	Administração Científica

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL  
EM ENFERMAGEM**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Extensão II	Enfermeiro com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano.
01	Enfermagem em Saúde Mental	Enfermeiro com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano.
01	Saúde Coletiva	Enfermeiro com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano. Experiência profissional.



01	Práticas Integrativas em Enfermagem	Enfermeiro com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano. Experiência profissional
----	-------------------------------------	---

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM  
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
Extensão II	Intervenções imediatas em situações críticas: Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP)
Enfermagem em Saúde Mental	Políticas Públicas em Saúde Mental
Saúde Coletiva	Redes de Atenção à Saúde
Práticas Integrativas em Enfermagem	Abordagens terapêuticas que visam a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL  
EM ENGENHARIA CIVIL**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Topografia	Bacharel em Engenharia Civil com especialização em sua área de formação.
01	Hidráulica	Bacharel em Engenharia Civil com especialização em sua área de formação.
01	Arquitetura e Urbanismo	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo com especialização em sua área de formação.



**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (ETAPA OBRIGATÓRIA)**

<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
Topografia	Conceitos de Topografia e Geodésia.
Hidráulica	Fundamentos da mecânica dos fluidos.
Arquitetura e Urbanismo	Programa de necessidades e anteprojeto.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL EM FISIOTERAPIA**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Fisioterapia Cardiovascular	Fisioterapeuta com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano.
01	Trabalho de Conclusão de Curso I	Graduação em qualquer área, preferencialmente nas áreas da Saúde, Educação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins. Pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) em Metodologia Científica, Ensino Superior, Saúde, Educação ou áreas correlatas. Experiência comprovada na orientação e acompanhamento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de graduação, preferencialmente em áreas da Saúde. Experiência docente em ensino superior será um diferencial.
01	Ética e bioética	Fisioterapeuta com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano.



**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA  
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
Fisioterapia Cardiofuncional	Reabilitação Cardiovascular: Princípios e Protocolos Fisioterapêuticos. Explicar os fundamentos da reabilitação, tipos de exercícios, fases do programa e indicação para diferentes cardiopatias.
Trabalho de Conclusão de Curso I	Elaboração do Projeto de TCC: Definição do Tema, Problema e Justificativa. Discutir a escolha do tema, delimitação do problema e importância do estudo.
Ética e Bioética	Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta: Direitos e Deveres. Explicar os principais pontos do código e sua aplicação no cotidiano profissional.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL  
EM PSICOLOGIA**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Neuropsicologia	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> (desejável formação em Neuropsicologia) ou <i>stricto sensu</i> .
01	Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Psicologia Jurídica) ou <i>stricto sensu</i> ; <i>desejável experiência na área/área correlata</i> .
01	Técnicas e exames Psicológicos II	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> (desejável formação em avaliação psicológica) ou <i>stricto sensu</i> .

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA  
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

<b>Disciplina</b>	<b>Tema</b>
Neuropsicologia	A avaliação neuropsicológica: objetivos, instrumentos, técnicas, testes e entrevistas
Psicologia Jurídica	Representação psicológica do ato delituoso e das penas.
Técnicas e Exames Psicológicos II	Documentos profissionais resultantes da avaliação psicológica.



## CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ASPECTOS PASSÍVEIS DE OBSERVAÇÃO	
<b>I – PLANEJAMENTO (1,0)</b>	
<b>01.</b>	Determinação dos objetivos da aula
<b>02.</b>	Listagem do conteúdo programático
<b>03.</b>	Indicação dos procedimentos didáticos
<b>04.</b>	Indicação dos recursos auxiliares
<b>05.</b>	Apresentação dos recursos de avaliação
<b>II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)</b>	
<b>06.</b>	Comunicação dos objetivos
a)	quanto ao conteúdo
<b>07.</b>	Domínio do conteúdo
a)	quanto à apresentação da aula
<b>08.</b>	Adequação aos objetivos
<b>09.</b>	Relevância dos itens selecionados
<b>10.</b>	Organização sequencial



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Lançamento do Edital</b>	18/06/2025
<b>Inscrições Online</b>	<b>18/06/2025 ao dia 24/06/2025</b>
<b>Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente</b>	25/06/2025
<b>Data da Prova Didática</b>	30/06/2025 a 01/07/2025
<b>Divulgação dos aprovados no site</b>	Até 04/07/2025

